

RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA – INDEFERIDOS
BANESTES SEGUROS – EDITAL Nº 1, 12 DE DEZEMBRO DE 2022

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas reservadas as pessoas com deficiência **INDEFERIDOS**, nos termos do item 6 do Edital, na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética, cargo e turno de prova.

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
275001356	Aline Vieira Alves	Assistente Securitário	Tarde
275003890	Anezio Oliveira Rodrigues	Assistente Securitário	Tarde
275001404	Dilcinha Ferreira Da Silva	Assistente Securitário	Tarde
275001590	Elizabeth Mutz Nascimento	Assistente Securitário	Tarde
275001038	Keylla Paula Mollulo	Assistente Securitário	Tarde
275000784	Marcelino Gabret Ohnezorg	Assistente Securitário	Tarde
275002940	Maria Vitória Argolo Lima Dos Santos	Assistente Securitário	Tarde
275003301	Paulo Henrique De Oliveira	Assistente Securitário	Tarde
275003711	Raquel Rodrigues Dos Santos Ribeiro	Assistente Securitário	Tarde
275004228	Silvana Brito De Lira	Assistente Securitário	Tarde
275003766	Vitória Cristina De Pinho Henrique	Assistente Securitário	Tarde

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de **02 (dois) dias** úteis subsequentes ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV por meio do endereço eletrônico conhecimento.fgv.br/concursos/banestes22.

2.2. A classificação e aprovação do candidato não garantem a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, devendo, ainda, quando convocado, submeter-se à perícia médica, que será promovida pela equipe médica do Sistema Financeiro Banestes, e será realizada na cidade de Vitória/ES. A perícia médica terá decisão definitiva sobre a qualificação da deficiência do candidato classificado.

2.3. Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições on-line da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

Em 30 de janeiro de 2023

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS